



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 791/2017

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A
SERVIDORA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
KITZBERGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 2701/2017, datado de 02/08/2017.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 2701/2017 datado de 02 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de outubro de 2017, a Servidora **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.241.404-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.156.779-21, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 465/2012 de 23 de julho de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de outubro de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1366 Página: 114 Ano: VI

Data: 25/10/2017